



DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 820/2019

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Fortaleza na Defensoria Pública Geral do Estado, a estagiária **DANIELLA MARIA RODRIGUES DE CARVALHO** que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 22 de março de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 821/2019

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Art. 12, da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, tendo em vista a aprovação na seleção para estágio no serviço público, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO**, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Fortaleza na Defensoria Pública Geral do Estado, o estagiário **RODRIGO GOMES BARROS** que receberá a título de Bolsa Estágio o valor mensal de R\$ 875,09 (oitocentos e setenta e cinco reais e nove centavos), pelo prazo de 01 (hum) ano, a partir de 26 de março de 2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de março de 2019.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 824/2019

AUTORIZA O AFASTAMENTO DOS DEFENSORES PÚBLICOS, NO CASO QUE ESPECIFICA.

(Proc. nº 01313341/2019)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 32, inciso VI, alínea "a" da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no Edital nº 01/2019, de 20 de fevereiro de 2019;

Considerando o interesse público e a importância institucional de participação de Membro da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará no evento nominado.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento dos Defensores Públicos constantes do Anexo Único desta Portaria para participar do VII Congresso Cearense de Direito da Família e Sucessões - IBDFAM, que se realizará nos dias 09 e 10 de maio de 2019 na Cidade de Fortaleza/CE.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 27 de março de 2019

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE – CE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 824/2019

NOME	MATRÍCULA
Emanuela Vasconcelos Leite Costa	301.195-1-7
Leonardo Fulgêncio Júnior	300.599-1-3
Nadinne Sales Callou Esmeraldo Paes	301.162-1-6
Ana Cristina Teixeira Barreto	301.013-1-6
Denise Sousa Castelo	301.114-1-9
Rozane Martins Miranda Magalhães	301.037-1-8
Carlos Augusto Medeiros de Andrade	106.564-1-9
Francilene Gomes de Brito	106.570-1-6
Mônica Maria de Paula Barroso	096.411-1-4

**PORTARIA Nº 829/2019**

DESIGNA OS DEFENSORES PÚBLICOS QUE PARTICIPARÃO DO PROGRAMA DEFENSORIA EM MOVIMENTO.

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no Art. 134, § 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no Art. 148-A, Inciso I, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, no Art. 97-A, Inciso III, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Designar os **Defensores Públicos, conforme anexo único**, sem prejuízo de suas funções, para participarem do Projeto Defensoria em Movimento, nos dias 27 a 29 de março de 2019, no bairro Granja Portugal.

Art. 2º Haverá compensação de 1(um) dia para cada atividade de natureza extraordinária realizada, de acordo com o Art. 1º, § 2º, da resolução nº 118 do CONSUP.

Art. 3º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 27 de março de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

DPGE-CE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 829/2019

NOME	MATRÍCULA	DIAS
Eduardo Antonio de Andrade Villaça	301.107-1-4	27, 28 e 29/03
Ana Paula Rocha Asfor	300.329-1-8	27/03
Adriana Andrade de Melo	301.043-1-5	27/03
Monique Rocha Dias	301.022-1-5	28/03
Fabiana Maria Dias Diógenes	300.327-1-3	29/03
Michele Cândido Camelo	301.084-1-8	29/03

CORRIGENDA EDITAL 15/2019

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o item 2.5 do Edital 15/2019, no qual especifica as Instituições de Ensino Superior conveniadas, cuja redação alterada passa a vigor da seguinte forma:

2.5. Haver concluído na data da posse, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da carga horária ou dos créditos exigidos do curso de graduação em Direito e estar devidamente matriculado em uma das Instituições de Ensino Superior conveniada com a Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará - DPGE, na forma do disposto no artigo 8º, § 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto Estadual nº 30.898, de 20 de abril de 2012, segundo relação abaixo:

Faculdade de Tecnologia Nordeste - FATENE;
 Faculdade Maurício de Nassau;
 Universidade Federal do Ceará - UFC;
 UNICHRISTUS Centro Universitário;
 Faculdade de Ensino e Cultura do Ceará – FAECE;
 Faculdade de Fortaleza – FAFOR;
 Christus Faculdade do Piauí – CHRISFAPI;
 Faculdade Ratio;
 Faculdade Filosofia e Tecnologia e Letras – FAFIC;
 Centro Universitário Estácio do Ceará – Estácio/FIC;
 Faculdade Maciço de Baturité;
 Faculdade Integrada Grande Fortaleza – FGF;
 Faculdades Cearenses – FAC;
 Universidade de Fortaleza – UNIFOR;
 Faculdade Farias Brito – FFB;
 Faculdade Nordeste – FANOR;
 Faculdade Metropolitana da Grande Fortaleza – FAMETRO;
 Faculdade Ateneu;
 Faculdade Ari de Sá;
 Centro Universitário 7 de Setembro – UNI7;
 Faculdade do Vale do Jaguaribe – FVJ
 Universidade Potiguar – UNP

**No item 5.11. Onde lê-se :**

b) Alunos que estudam ou concluíram seus estudos em entidades de ensino público, nos termos da Lei nº 13.844/2006, mediante apresentação de declaração da entidade de ensino público atestando que o candidato estuda ou concluiu seus estudos na respectiva instituição;

Leia-se:

b) Alunos que concluíram seus estudos em entidades de ensino público, nos termos da Lei nº 13.844/2006, mediante apresentação de declaração da entidade de ensino público atestando que o candidato estuda ou concluiu seus estudos na respectiva instituição;

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 28 de março de 2019

MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE

Defensora Pública Geral do Estado do Ceará

ANDRÉA PEREIRA REBOUÇAS

Supervisora do Núcleo de Estágio

PORTARIA Nº 767/2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital nº 11/2019, de 11 de março de 2019;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **CÉLIO PEREIRA DA COSTA**, Defensor Público de Entrância Final, Matrícula nº. 301.196-1-4, que atua na 2ª Defensoria Cível da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar, 01 (uma) vez por semana, na 1ª Defensoria e Petição Inicial da Comarca de Aurora-CE, pelo período de 15 de abril a 30 de junho de 2019, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Para cumprimento da designação acima, serão concedidas diárias e ajudas de custo.

Fortaleza, 22 de março de 2019

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral

DPGE-CE

PORTARIA Nº 805/ 2019

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar **BETÂNIA ALVES**, Defensora Pública de Entrância Final, Matrícula nº.106.563-1-1, para atuar, na 1ª Vara da Comarca de Beberibe-CE, a partir do dia 26 de março de 2019, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º. O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 26 de março de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública-Geral do Estado



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20190003
BB Nº 758015**

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados pela Portaria Nº 2842/2018, de 30/11/2018, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº 20190003, PROCESSO VIPROC Nº 00871588/2019, destinado à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, o qual teve como EMPRESA VENCEDORA DO LOTE I – SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO (AMPLA DISPUTA): CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI - ME, CNPJ Nº 09.149.100/0001-59, **no valor global de R\$ 148.500,00 (Cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais)**. ADJUDICADO e HOMOLOGADO em 02/04/2019.

Fortaleza, 02 de abril de 2019.

Nídia de Matos Nunes
Pregoeira

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 03/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20190003
BB Nº 758015**

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE, RG Nº 93014009609 e CPF Nº 624.278.733-49, tendo em vista a realização do Processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20190003, PROCESSO VIPROC Nº 00871588/2019, destinado à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação, a qual teve como EMPRESA VENCEDORA DO LOTE I – SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO (AMPLA DISPUTA): CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI - ME, CNPJ Nº 09.149.100/0001-59, **no valor global de R\$ 148.500,00 (Cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais)**.

Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 02 de abril de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará